



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



EDITAL Nº 012/2017 – REDE E-TEC BRASIL – IFPA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA PARA ATUAR COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL/IFPA, NO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET OFERTADO POR MEIO DA BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

RESULTADO FINAL

PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELENDER KEULY DE SOUZA	41 pontos	1º
ANTONIO SOARES LOBATO	36 pontos	2º
HUGO SAWADA TODA	30 pontos	3º
CLEYSON ANDERSSON GOMES BOUÇÃO	19 pontos	4º
MARIA DE NAZARÉ SOUZA GUERREIROS	18 pontos	5º
CARLOS HENRIQUE SANTOS FRANCO	14 pontos	6º
PAULO RODSON CASCAES DANTAS	14 pontos	7º
KARIEN BATISTA DA SILVA BARBOSA	8 pontos	8º
CARLOS ALBERTO BRAZ MACAPUNA	8 pontos	9º
AILTON LOPES DE SOUSA	5 pontos	10º
DARIO PEREIRA DE AGUIAR	4 pontos	11º
ELTON DAVI SOARES FERREIRA	0 pontos	12º
SAULO WILLIAM DA SILVA COSTA	0 pontos	13º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



DAVISON HOLANDA PACHECO	----	DESClassIFICADO Justificativa: Certidão de Quitação Eleitoral não apresentada. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.4, “Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior à última eleição”. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado.
ELAINE VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO CATETE	----	DESClassIFICADO Justificativa: Comprovante de residência e Declaração de Disponibilidade não apresentadas. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado.
JOÃO OLINTO MESQUITA PAMPLONA	----	DESClassIFICADO Justificativa: Certidão de Quitação Eleitoral não apresentada e Declaração de Disponibilidade não assinada. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalíneas a.4 e a.7, “Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior à última eleição” e “Declaração de Disponibilidade, devidamente preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo I”. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.
LEANDRO DE LIMA PINHEIRO	----	DESClassIFICADO Justificativa: O diploma de graduação apresentado não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		corresponde à formação mínima exigida e prevista no Edital. Conforme item 2.2, Tabela 1, as formações mínimas exigidas para as vagas ofertadas são: Bacharel em Ciência da Computação; Bacharel em Sistemas da Informação; Engenheiro da Computação; Licenciatura em Informática; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Processamento de Dados; Tecnólogo em Sistemas para Internet; Tecnólogo em Informática.
ODIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	----	DESCLASSIFICADO Justificativa: Certidão de Quitação Eleitoral não apresentada. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.4, Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior à última eleição. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado.
PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA	----	DESCLASSIFICADO Justificativa: Declaração de Disponibilidade apresentada não corresponde ao documento disponibilizado no Anexo I do Edital 012/2017 e na página de publicação deste certame. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, “Declaração de Disponibilidade, devidamente preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.
ROBSON DA ROCHA BANDEIRA	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: Declaração de Disponibilidade apresentada não preenchida de próprio punho, conforme solicitado. Conforme subitem 3.1.3, a l í n e a a , s u b a l í n e a a . 7 , “ Declaração de Disponibilidade preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo I”. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme subitem 3.1.3, será desclassificado. Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.
SABRINA ALESSANDRA BITTENCOURT CORREA	----	DESCCLASSIFICADO Justificativa: Declaração de Disponibilidade apresentada não corresponde ao documento disponibilizado no Anexo I do Edital 012/2017 e na página de publicação deste certame. Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado. Conforme subitem 3.1.3, alínea a, subalínea a.7, “Declaração de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



		Disponibilidade, devidamente preenchida de próprio punho e assinada à mão, conforme Anexo I. Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos, inexatos e/ou estejam incompletos, ainda que a verificação ocorra posteriormente.
--	--	--

Belém, 22 de agosto de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
Profa. Dra. Elinilze Guedes Teodoro
Pró-Reitora de Ensino Portaria nº 539/ 2015- GAB
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará